



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTEDASERRA

EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 391/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo a contratação, por prazo determinado para atender as Secretarias Municipais de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 001/2025, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra. Convocação ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação é pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a contar da data da contratação.

Fisioterapeuta 30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	Nayara Priscilla Silva Rocha	1º	90

Assistente Social 40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	Elizabeth Sipriano da Silva	1º	90

Psicólogo Social 40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	Vilton Portela Ferreira	1º	90

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS

Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia RG e CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Certidão de Nascimento, cartão de vacina e cópia de escolaridade de cursando menores/dependente (Filhos) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda ou de isento
Cópia de Certidão de Nascimento/casamento – averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Cópia do Título Eleitoral, com prova de situação regular (quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se o cargo exigir ou caso possua;
Cópia da Inscrição profissional ou conselho de classe, caso tenha e compatível com o cargo pretendido (carteira

profissional). “Registro no Conselho de Classe ativo e regular” “Habilitação legal para o exercício da profissão.”
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE;
Certidão de quitação com a fazenda pública Estadual;
Certidão de quitação com a fazenda pública federal;
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19, e comprovante de vacinação da Covid-19;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instância, da comarca de residência do Candidato
Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme a XVI, da constituição federal (com reconhecimento em cartório da assinatura), sendo que caso já ocupe cargo, devera apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, o de trabalho e o regime jurídico;

MirantedaSerra/RO,26 de Maio de2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)